

## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 014/CMS/2024

Theobroma - RO, 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre deliberação e aprovação da Proposta de Incremento PAP nº 36000588790202400, de Emenda Parlamentar nº 41730001 para Custeio ao Piso da Atenção Primária.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma, em sua quarta Reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis federais n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n°. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei municipal 488 de 15 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que este colegiado trabalha em prol da Educação permanente do Controle Social com a comunidade de Theobroma para ampliar a participação do sujeito social, instituições e entidades com atuação no campo da saúde e demais áreas sociais com repercussão nos determinantes sociais da saúde, o que represente o fortalecimento do Controle Social dos movimentos e entidades sociais que participam do SUS.

CONSIDERANDO a experiência já acumulada do Controle Social da Saúde e participação dos conselheiros em Plenária de conselhos da saúde, Conferências municipais, Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO O compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde no qual foi firmado o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde SUS.

CONSIDERANDO aos debates ocorridos na sua quarta Reunião ordinária, com foco no debate sobre deliberação e aprovação da Proposta de Incremento PAP nº 36000588790202400 de Emenda Parlamentar nº 41730001, para Custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que irá atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6757049, localizada na Avenida 13 de Fevereiro, Centro, CEP:76.866-00, Município de Theobroma – RO.

## RESOLVE

Artigo 1°. Deliberar e Aprovar, a **Proposta de Incremento PAP nº** 36000588790202400 **de Emenda Parlamentar nº 41730001**, para Custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que irá atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6757049, localizada na Avenida 13 de Fevereiro, Centro, CEP:76.866-00, Município de Theobroma – RO.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Viudes Peres Presidente do Conselho Municipal de Saúde

> Analci Rodrigues Pereira Secretária Municipal de Saúde

> > Publicado no mural da Secretaria Municipal de Saúde. Em 28 de maio de 2024.